



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.998, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Inclusão de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município, para o ano de 2018.*

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e oficializado a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Augusto, para o ano de 2018, a Programação denominada "1ª Noite pela Paz", a ser realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, na Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM  
06 DE NOVEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06.11.2018.

Marlize Eleziane Petry Sperotto,  
Chefe de Gabinete.

Designada pela Portaria N.º 24.295, De 13 De Novembro De 2017.